

SERVIDORES		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
DANDARA BRITO FIGUEREDO	5906663/3	16, 17, 20, 21 e 22/05/2024
FÁBIO CAMPOS REIS	57190520/2	15/12/2023
LÍDIA MINOBU HINO	54191501/2	19/12/2023
THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO	5899904/1	15 e 16/02/2024

ARNOLDO PERES JÚNIOR
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício.
Protocolo: 1033182

PORTARIA Nº 45/2024/GGP/DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/; RESOLVE:

DESIGNAR as Defensoras Públicas Danyelle do Nascimento Rolim Medeiros Lopes, Id. Funcional nº 5974692/1 e Maria Carolina Amaral Cordeiro, Id. Funcional nº 5933478/2, para compor a equipe que realizará a 23ª Edição do Programa Cidadania no Cárcere, a ser realizada no período de 22 a 25/01/2024, na casa penal de Tucuruí, liberando-as de suas atividades no período de 22 a 26/01/2024.

ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 1033164

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 978/2024/GGP/DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. Considerando o PAE 2023/834570. RESOLVE: Por motivo de incorreção. ATO: Retificar o Período Aquisitivo da Licença Prêmio da Defensora Pública HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA RODRIGUES, Id Funcional 57190930/1, concedidas pela PORTARIA nº 586/2023/GGP/DPG, de 24/07/2023, publicada no Doe nº 35.481, de 25/07/2023, nos termos seguintes:

Onde se lê: P.A: 19/22;
Leia-se: P.A: 16/19.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público Geral do Estado do Pará – em exercício.
Protocolo: 1033034

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 16/2024/GGP/DPG, DE 10/01/2024, D.O.E. nº 35.676, de 11/01/2023, Protocolo: 1030541;
Onde se lê: PORTARIA Nº 16/2024/GGP/DPG
Leia-se: PORTARIA Nº 43/2024/GGP/DPG

ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 1033016

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 35/2024-GGP-DPG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/49851; RESOLVE:

I – INTERROMPER, a contar de 18/01/2024, o gozo de férias do Defensor Público ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, Mat.: 57190983/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, concedido pela PORTARIA nº 857/2023-GGP-DPG, de 03/11/2023; publicada no D.O.E. nº 35.600, de 08/11/2023, com gozo no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 – 15 dias e 15/07/2024 a 29/07/2024 – 15 dias. Ficando os 05 (cinco) dias remanescentes da interrupção, usufruídos ao final da segunda fração.

II – TRANSFERIR a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo 2022/2023, do Defensor Público ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, Mat.: 57190983/1, concedida pela PORTARIA nº 857/2023-GGP-DPG, de 03/11/2023; publicada no D.O.E. nº 35.600, de 08/11/2023, com gozo no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 – 15 dias e 15/07/2024 a 29/07/2024 – 15 dias, ficando agora, transferida a segunda fração para o período de 19/02/2024 a 09/03/2024 – 20 dias.

ARNOLDO PERES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 1033359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 02/2024 – CE/CSDP

Dar ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará da análise das inscrições para eleição dos 08 (oito) representantes das respectivas classes que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A COMISSÃO ELEITORAL, nos termos do art. 11, §1º da Resolução/CSDP-PA nº 297/2022; dá ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará que, após análise das inscrições, deliberou:

DEFERIR as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para concorrerem às eleições dos 08 (oito) representantes eleitos que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do Edital nº 01/2024 – CE/CSDP:

Classe Inicial
ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Classe Intermediária
ANA LAURA MACEDO SA
GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
MAYANA BARROS JORGE JOAO
Classe Final
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
FABIANO DE LIMA NARCISO
FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO
LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES
URSULA DINI MASCARENHAS
Classe Especial
MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA
ROSSANA PARENTE SOUZA
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 18 dias de janeiro de 2024.

FABIO PIRES NAMEKATA
Presidente da Comissão Eleitoral
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Membra da Comissão Eleitoral
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
Membra da Comissão Eleitoral
Protocolo: 1033005

EDITAL Nº 02/2024 – CE/DPG

Dar ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará da análise das inscrições para eleição do cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

A COMISSÃO ELEITORAL, nos termos do art. 13, §1º da Resolução/CSDP-PA nº 296/2022; dá ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará que deliberou pelo DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN e MONICA PALHETA FURTADO BELEM para concorrer à eleição para formação da lista tríplice, nos termos do Edital nº 01/2024 – CE/DPG. NÃO HOUVE INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 18 dias de janeiro de 2024.

FABIO PIRES NAMEKATA
Presidente da Comissão Eleitoral
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Membra da Comissão Eleitoral
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
Membra da Comissão Eleitoral
Protocolo: 1033003

TORNAR SEM EFEITO

ATO Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; tendo em vista o que consta no Processo nº E-2024/2020965, RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 5, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.684, em 19.01.2024, que designou o Defensor Público RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS METROPOLITANO, padrão FC-DP05, a contar de 08.01.2024, sem prejuízo das funções exercidas como ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

ARNOLDO PÉRES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 1033131